

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

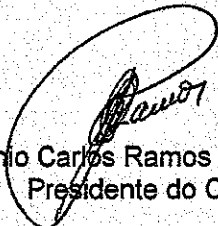
O Conselho Fiscal da ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e de Responsabilidade Social e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, e as notas explicativas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, acompanhadas do parecer dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, bem como a proposta relativa à destinação do lucro líquido do exercício de 2009, do saldo ajustado em 2009 do lucro acumulado do exercício de 2008 e de pagamento aos empregados e administradores da participação nos lucros e resultados - PLR 2009.

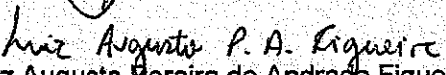
De acordo com o exame das demonstrações contábeis, encontra-se pendente, conforme mencionado na Nota 4, contas a receber de Furnas Centrais Elétricas S.A., no valor de R\$ 91.710 mil. Foram, também, analisados os ajustes mencionados na Nota 2.2, que corrigem as demonstrações contábeis de 2008.

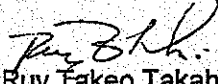
Com base no parecer dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, de 17 de março de 2010, apresentado sem ressalvas, e de acordo com os exames efetuados, o Conselho Fiscal opina que os documentos apresentados refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Companhia, estando, portanto, em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de acionistas da ELETRONUCLEAR.

É de parecer, ainda, que a proposta da Administração da ELETRONUCLEAR relativa à destinação do lucro líquido do exercício de 2009, do saldo ajustado em 2009 do lucro acumulado do exercício de 2008 e de pagamento aos empregados e administradores da participação nos lucros e resultados - PLR 2009 está amparada pelas disposições legais e societárias vigentes.

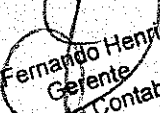
Rio de Janeiro, 23 de março de 2010.

  
Antonio Carlos Ramos de Barros Mello  
Presidente do Conselho

  
Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira  
Conselheiro Fiscal

  
Ruy Takeo Takahashi  
Conselheiro Fiscal

  
João Fernandes Gonçalves  
Contador  
Mat.: 05004927-2  
Superintendência Financeira - S.F.A.

  
Luiz Fernando Henriques  
Gerente  
Gerência de Contabilidade  
GCT.A

24 MAR 2010

24 MAR 2010